



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CHARRUA**
Criado pela Lei Municipal nº 1.251

Edital nº 03/2023

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Charrua, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1.251 e da Resolução do COMDICA nº 04/2023, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral:

1.1. Grupo 1:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	HORARIOS
100	43	Comunidade de Nossa Senhora de Lurdes	Das 08:00 as 09:00 horas
100	29	Comunidade de Linha Perondi	Das 09:15 as 10:15 horas
100	69	Comunidade de Linha São Roque	Das 10:30 as 12:00 horas

1.2. Grupo 2:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	HORARIOS
100	08 e 95	Comunidade de Linha das Pedras Alta	Das 08:00 as 09:30 horas
100	91	Comunidade de São Valentim	Das 09:45 as 10:45 horas
100	12 e 01	Escola Carmelina Bassegio	Das 11:00 as 12:00 horas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

1.3. Grupo 3:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	HORARIOS
100	47	Comunidade de Linha Florentina	Das 08:00 as 09:00 horas
100	92	Comunidade de Linha São Paulo	Das 09:30 as 10:30 horas
100	13	Comunidade de Linha Sartória	Das 10:45 as 12 horas

1.4. Grupo 4:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	HORARIOS
100	15	Linha Floresta	Das 08:00 as 09:00 horas
100	126, 128 e 140	Reserva Indígena do Ligeiro	Das 9:30 as 17:00 horas

2. Urnas que ficarão em pontos fixos, para votantes indígenas e demais eleitores que não efetuaram seu direito ao voto no turno da manhã, sendo respectivamente os seguintes locais:

LOCAL DE VOTAÇÃO	HORARIOS
Escola Estadual Inglês de Souza	Das 13:00 as 17:00 horas
Reserva Indígena do Ligeiro	Das 9:30 as 17:00 horas

3. As eleições acontecerão no dia 01 de Outubro de 2023, das 08 às 17 horas;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

4. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e documento oficial com fotografia;
5. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do(a) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
6. Demais informações entrar em contato com a Comissão Especial Eleitoral.

Charrua/RS, em 01 de agosto de 2023.

Ediane Roncaglio Baseggio
Presidente da COMDICA de Charrua.